




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.910 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 008/03-SPC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, resolve designar o servidor **SAMUEL DE CARVALHO** para exercer a função de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JANEIRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Ferreira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1847, de 24/01/03